

# Institui o Dia Estadual do Guarda Municipal e outras providencias

LEI Nº 08                      PROJETO DE  
DE JANEIRO                      DE 2010.

*“Institui o Dia Estadual do Guarda Municipal e outras providencias”.*

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, nos termos do art. 10 da Constituição Estadual, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Esta lei institui o DIA ESTADUAL DO GUARDA MUNICIPAL, que deverá ser comemorado, anualmente no dia 31 de agosto.

Art. 2º O dia de que trata esta Lei, passa a integrar o calendário ofício do Estado de Goiás.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES, em de 2010.

**Luis Cesar Bueno**

Deputado Estadual

### **JUSTIFICATIVA**

Sancionada em 10 de outubro de 1866, pelo então Presidente da Província de São Paulo, Sr. Joaquim Floriano de Toledo, a Lei Provincial criava as guardas municipais, órgãos cuja finalidade era garantir a segurança pública.

As Guardas Municipais existem desde meados do século XIX, época em que a criminalidade não era assustadora como hoje. Nos últimos anos, a sociedade tem testemunhado a deterioração das instituições que zelam pela segurança pública, pela prevenção e repressão da criminalidade.

No entanto, apesar de todas as dificuldades encontradas nessa área, o Guarda Municipal sempre esteve pronto para dar o importante auxílio e apoio às populações locais, somando seus esforços com o trabalho dos policiais militares e civis. Longe de choque de competências, o que existe é uma convivência harmoniosa, a solidariedade entre os que estão investidos da indispensável função de trazer segurança à sociedade e ao patrimônio público.

Em nossa cidade, a população possui na figura do Guarda Municipal um amigo próximo em quem pode contar na área de segurança urbana. Amizade, proximidade, confiança, cidadania, humanismo e eficácia são palavras que estão de acordo com o papel do Guarda Municipal, presente nas praças, os bairros, nas ruas, postos de saúde, repartições públicas municipais, enfim, nos mais variados locais onde possui atribuição.

Na atualidade mais de 10% (dez por cento) dos Municípios Goianos já constituíram suas guardas municipais. No cenário nacional totaliza 100.000 (cem mil) e no Estado de Goiás podem chegar a 4.000 (quatro mil).

A propositura de eleger um dia para homenagear este profissional de segurança pública, seria no mínimo um pequeno reconhecimento ao valoroso trabalho destes profissionais, além das razões históricas, a identidade das funções legais e a relevância social do papel dos Guardas Municipais, e sua contribuição para a paz e a segurança em nossa cidade, justifica o presente projeto e a escolha da data indicada para as comemorações do Dia Estadual do Guarda Municipal.

SALA DAS SESSÕES, em de Janeiro de 2010.

**Luis Cesar Bueno**

Deputado Estadual